



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1123

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Extrato - Termo de Colaboração .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1123

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 706, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Constitui Comissão de Avaliação dos convênios celebrados com a Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa”.**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação que terá como objetivo analisar a aplicação dos recursos financeiros e a prestação de contas dos convênios celebrados com a Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa,

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação será composta pelos servidores públicos municipais abaixo:

- a) **Alessandro Lombardi;**
- b) **Raquel Aparecida Cralcev Vignoli;**
- c) **Tais Luciana Souza da Silva; e,**
- d) **Victor Hugo Martins Guevara.**

**§ 1º** - A Comissão de Avaliação emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas dos convênios celebrados com a Irmandade do Hospital de Caridade Anita.

**§ 2º** - Fica impedido de participar da Comissão de Avaliação o membro que nos últimos 05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com a Organização da Sociedade Civil parceira.

**§ 6º** - Configurado o impedimento que se refere ao parágrafo anterior deverá ser designado membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

**§ 7º** - A Comissão de Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**§ 8º** - A Comissão deverá observar o prazo para a entidade apresentar a prestação e contas, conforme previsto no convênio.

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**I** - Atestar o cumprimento pela entidade, do objeto da parceira a ser estabelecida;

**II** - Emitir relatório e parecer conclusivo da prestação de contas apresentada pela entidade parceira;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe da Seção de Secretaria**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 29/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS DE MÁQUINA PESADA - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM OPERADOR/MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CUSTOS DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS E INDIRETOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA/SESSÃO: 24/09/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 11 de setembro de 2025.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**

Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Homologação/Adjudicação - PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Homologado e Adjudicando o processo supracitado para a empresa:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total	
	LEONARDO GOMES TANAKA TRANSPORTES CNPJ: 17.703.237/0001-31 R PADRE ANTONIO VELASCO ARAGON, 921 ***** - VILA FERRER, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000 Telefone: (18) 3263-1260 Descrição do Produto/Serviço			Unitário		
2	226.001.003LINHA "BIQUINHA/KM 8"	Marca: VW KOMBI	KM	5400	4,49	24.246,00
	PLACA DMN0102 ANO 2012 COMBUSTIVEL ALCOOL					
	Total do Proponente					24.246,00
	EDNEIA BARBOSA TANAKA 09756100826 CNPJ: 35.865.390/0001-47 R RUI BARBOSA, 835 ***** - VILA PRADO, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000 Telefone: (18) 3263-1404 Descrição do Produto/Serviço			Unitário		
1	226.001.002LINHA "CRUZEIRO NOTURNO"		KM	7560	3,86	29.181,60
	Total do Proponente					29.181,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1123

Página 3 de 4

Santo Anastácio, 10 de setembro de 2025.  
**Luiz Infante - Prefeito Municipal**

### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.  
**Contratado:** C V Construções e Terraplenagem LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma dos banheiros do prédio da antiga estação ferroviária, no Município de Santo Anastácio/SP.

**Valor Total:** R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

**Assinatura:** 10/09/2025

**Vigência:** 08 (oito) meses

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 04/2025

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.  
**Contratado:** IG Produções Artísticas LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla "Icaro e Gilmar", para apresentação que ocorrerá durante a "Feira Agropecuária Industrial de Santo Anastácio", denominada "FAISA", no dia 19 de novembro de 2025.

**Valor Total:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

**Assinatura:** 11/09/2025

**Vigência:** Até 30 de novembro de 2025

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 08/2025

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.  
**Contratado:** MAA Produções Artísticas LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla "Humberto e Ronaldo", para apresentação que ocorrerá durante a "Feira Agropecuária Industrial de Santo Anastácio", denominada "FAISA", no dia 21 de novembro de 2025.

**Valor Total:** R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)

**Assinatura:** 11/09/2025

**Vigência:** Até 30 de novembro de 2025

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 10/2025

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.  
**Contratado:** SET Incorporação e Construções LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário, no

Município de Santo Anastácio/SP.

**Valor Total:** R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)

**Assinatura:** 09/09/2025

**Vigência:** 06 (seis) meses

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 05/2025

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **12 e/ou 15 de setembro de 2025**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Patricia Inoue Ortega	Monitor de Transporte Escolar	73º.

Santo Anastácio, 10 de setembro de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Colaboração

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2024

**Contratante:** Município de Santo Anastácio  
**Colaboradora:** Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina

**Objeto:** Autorização para alterações no Plano de Trabalho referente ao Recurso Municipal 2025, conforme solicitação realizada pela entidade através do Ofício nº. 018/2025, com manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação constante no Of. nº. 137/2025 e da Secretaria Municipal de Assistência Social no Of. nº. 138/2025.

**Assinatura:** 29/08/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1123

Página 4 de 4

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 12/09/2025 às 08:00:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d63c-653d-2d14-f541-17>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d63c-653d-2d14-f541-17

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1123, ano VI, veiculado em 12 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 12/09/2025 às 08:00:50 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d63c-653d-2d14-f541-17>